



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.011331/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1225013, para participação em Projeto de Extensão sobre divulgação da Unila, no dia 6 de junho de 2022, e do dia 13 ao dia 16 de junho de 2022, em Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 200/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 08 de Junho de 2022.